



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Arena Energia Circuito Paraense 2025

1. Calendário Oficial

- Arena Energia Circuito Paraense 2025 - Nubank

Eventos Programados no Pará

Cidade	Data
Ananindeua	21 a 24 de ago. 2025
Marituba/Benevides	04 a 07 de set. 2025
Castanhal	11 a 14 de set. 2025

Cidade	Data
Salinópolis	18 a 21 de set. 2025
Bragança	16 a 18 de out. 2025
Altamira	05 a 08 de nov. 2025
Parauapebas	19 a 22 de nov. 2025
Marabá	03 a 06 de dez. 2025
Santarém	17 a 20 de dez. 2025
Belém	09 a 13 de jan. 2026

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvida, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento e as decisões do Congresso Técnico.

2. O EVENTO

O Arena Energia Circuito Paraense 2025 é realizado pelo Instituto Cultural e Desportivo Villa Dunas. Trata-se de um evento de participação que tem como objetivo principal o fomento, a divulgação e disseminação da prática esportiva, saúde e bem estar. Busca fomentar o turismo e incentivar o esporte, gerando emprego e renda para a região durante o evento.



3. MODALIDADES

- Ciclismo
- Corrida de Rua

- Seminários de Jiu-Jitsu e Capoeira
- Beach Tennis
- Vôlei
- Basquete de Rua
- Futebol

4. Programação

Cada cidade terá sua programação divulgada no instagram oficial do evento: <https://www.instagram.com/v.dunasinstituto>

5. Cancelamento E Alterações

A organização poderá adiar, alterar ou cancelar o evento por motivos de força maior, como condições climáticas extremas, restrições sanitárias ou questões de segurança pública. Em tais casos, os participantes serão informados pelos canais oficiais com antecedência.

6. INSCRIÇÕES

ATENÇÃO: INSCRIÇÕES GRATUITAS As inscrições para Arena Energia - Circuito Paraense 2025 são gratuitas e serão feitas através do site TICKET SPORTS, no link a seguir:
<https://www.ticketsports.com.br/>

1) Clique no link inscrições. É necessário preencher todos os campos e ir até o final imprimindo a ficha de inscrição.



2) Só serão disponibilizadas 500 vagas por cidade

(fique atento aos prazos das inscrições que serão divulgados no instagram:@v.dunasinstituto)

7. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Todos os atletas devem levar o documento original ou cópia autenticada na confirmação da inscrição junto com a ficha de inscrição assinada e o comprovante de pagamento. O atleta que não apresentar o documento não participará.

8. MENORES DE IDADE

Menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da confirmação da inscrição.

Menores de 12 anos somente poderão participar acompanhados por um responsável durante todo o percurso.

9. SEGURO PARTICIPANTES

A Organização do Evento possui um seguro individual para cada participante. A cobertura individual é: Morte Acidental e Invalidez por Acidente no valor de R\$10.000,00 e Despesas Médico Hospitalares no valor de R\$1.000,00. Para acionar e receber o seguro o participante deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura



10. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Instituto Villa Dunas incentiva a participação de pessoas com deficiência e poderá adaptar rotas ou estruturas sempre que possível, a fim de garantir acessibilidade e inclusão em todas as etapas do circuito.

12. APOIO E ABASTECIMENTO AOS ATLETAS

- O apoio aos atletas será feito exclusivamente pela organização.
- O atleta que precisar parar, deverá fazê-lo fora da pista por onde estão passando outros atletas para não atrapalhar.
- Não será permitido qualquer contato físico entre apoiador e o atleta;

13. CONDUTA NO PERCURSO

Os locais e estradas por onde passa o roteiro do Passeio Ciclístico e Corrida de Rua acontecerá em vias públicas urbanas ou rurais, onde as leis brasileiras de trânsito deverão ser respeitadas. Os trechos pode contar com fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, marimbondos, plantas, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, crise alérgica, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.



14. SINALIZAÇÃO

O evento contará com um percurso todo devidamente sinalizado para segurança de todos os participantes. !IMPORTANTE: As placas de PERIGO! DEVAGAR e MUITO PERIGOSO, estarão sinalizando trechos que realmente merecem atenção e cuidado. É de inteira responsabilidade do atleta respeitar a sinalização demarcada.

15. INFORMAÇÕES

- É obrigatório o uso de capacete para o passeio ciclístico.
- É recomendado o uso da camisa oficial do evento.
- O atleta que não estiver usando os equipamentos de segurança será desclassificado. Não é permitido usar fones de ouvido na trilha (treino e prova).
- É proibido o trânsito de motos, pedestres e bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso do evento;

16. PREMIAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS PREMIAÇÃO

- Medalha de PARTICIPAÇÃO para TODOS os atletas que concluírem a prova (todas as modalidades);
- Poderá haver distribuição de brindes dos patrocinadores;
- A organização poderá premiar simbolicamente atletas ou grupos que se destacarem em aspectos como: maior número de participantes por equipe, atleta mais jovem ou mais experiente, entre outros critérios definidos localmente.



17. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

- A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

18. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Todos os participantes deverão aceitar, no ato da inscrição, um Termo de Responsabilidade declarando estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, isentando a organização, parceiros, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes que possam ocorrer.

19. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- 1)O Instituto Villa Dunas, a organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;
- 2)É obrigação de cada atleta levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante o evento. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para cada participante inscrito, em postos de controle ao longo do percurso;



- 3)É responsabilidade de cada participante:

- Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;
- Zelar pela boa imagem do esporte e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;
- Levar água e alimentação que garanta auto suficiência durante as provas;

20. DIREÇÃO GERAL E CASOS OMISSOS

Todas as decisões relativas ao evento serão tomadas por uma Direção Geral formada pela equipe organizadora e representantes das federações envolvidas. Importante: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente regulamento, fica eleito o foro da comarca de Belém/PA.

**INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO VILLA DUNAS CNPJ:
28.648.331/0001-51**

ATUALIZADO EM: 31 DE JULHO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS

